



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

ATO DA PRESIDENTE Nº 02/2024 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN,
CONFORME ARTIGO 198 DO REGIMENTO INTERNO.

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, nos termos dos artigos 33, I, “a”; 136, II, “d”, 198, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2024 GAB, de autoria do Prefeito Claudio Marques de Macedo, solicitando Sessão Extraordinária, conforme artigo 198, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN;
CONSIDERANDO a urgência na tramitação da matéria;

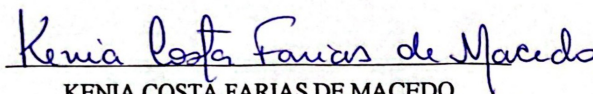
RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, nos termos do artigo 198 e ss, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, para participar da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no dia 04 de abril de 2024, às 18h, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes matérias:

I – REQUERIMENTO Nº 11/2024 que solicita urgência especial a projeto de lei. Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN;

II - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07/2024. Assunto: Cria complementação remuneratória, a título de abono, aos servidores públicos municipais que exercem as funções efetivas de Cirurgião Dentista da Atenção Básica no âmbito do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 03 de abril de 2024.



KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN